

CONSELHO DE ILHA DA TERCEIRA
Praça Francisco Ornelas da Câmara
9760-851 Praia da Vitória

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Permanente da
Economia da Assembleia Legislativa
Regional Autónoma dos Açores
fcesar@alra.pt

S/ Ref.

S/ Data

N/ Ref.
Circular n.º 23/2015

Data
2015/11/13

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 64/X – “PLANO ANUAL REGIONAL PARA O ANO DE 2016”.

Relativamente ao solicitado no ofício com a referência n.º 4289, datado de 10 de novembro em curso, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional mencionado em epígrafe, envia-se a V. Ex.º o Parecer do Conselho de Ilha da Terceira, emitido em reunião de 19 de outubro de 2015.

1. Por maioria, o Conselho emitiu parecer positivo na generalidade quanto à anteproposta de Plano Regional Anual para 2016.
 2. O Conselho, convicto de que, a montante – e como referência – dos investimentos preconizados no Plano Regional Anual devem estar definidos os Projetos Estratégicos para a Terceira, motivadores da revitalização económica da ilha, aprovou as seguintes recomendações:
 - a) As obrigações públicas de transporte aéreo devem espelhar a centralidade da Ilha Terceira;
 - b) As obrigações públicas de transporte marítimo de cargas e passageiros devem ter como referência a Ilha Terceira no quadro do Grupo Central;
 - c) A construção do Terminal de Carga da Aerogare Civil das Lajes e das respetivas instalações de frio nessa infraestrutura e no Porto da Praia da Vitória necessárias à exportação;
 - d) Lançamento do Concurso Internacional para Concessão da Gestão do Porto da Praia da Vitória a Entidade Privada;
 - e) Concretização de duas ligações marítimas diretas bissemanais entre a Terceira e o Continente;
 - f) Pacote de incentivos à atração de escala técnica no Aeroporto das Lajes;
- Concretização de um ecossistema de inovação e empreendedorismo na Ilha Terceira, tendo como polos de desenvolvimento: Parque Tecnológico (Angra do Heroísmo) e a Incubadora de Desenvolvimento Local (Praia da Vitória);

CONSELHO DE ILHA DA TERCEIRA
Praça Francisco Ornelas da Câmara
9760-351 Praia da Vitória

- g) Parcerias com os Municípios da Ilha Terceira para a promoção da produção local em mercados internacionais;
- h) Pacote de incentivos e/ou majorações para investimentos no setor agrícola, nomeadamente nas fileiras do leite, carne e diversificação agrícola (especialmente na horto-fruti-floricultura), e, na primeira, com ênfase particular na área de transformação, incentivando assim a criação de produtos com maior valor acrescentado;
- i) Estratégia integrada de promoção e dinamização turísticas na Ilha Terceira;
- j) A viabilização do Turismo de Cruzeiros na Ilha Terceira;
- k) A desagregação no Plano dos valores inscritos na promoção turística e na qualificação da oferta local e a definição de iniciativas concretas para a Ilha Terceira;
- l) A concretização de eventos de maior dimensão (desportivos, culturais, etc.) na Ilha Terceira, potenciando a dinamização local, a promoção da ilha e a consolidação da oferta turística.

3. O Conselho dá parecer positivo à anteproposta de Plano Regional Anual para 2016, condicionando-o à consagração dos instrumentos orçamentais/financeiros necessários à concretização das medidas expressas no Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira (PREIT) da responsabilidade do Governo Regional dos Açores, nomeadamente:

- a) Apoio a projetos de reconversão de habitações alugadas a norte-americanos a turismo de habitação;
- b) Protocolo com a Banca para renegociação de financiamentos bancários às casas inutilizadas por consequência da saída dos norte-americanos;
- c) Criação de linha de crédito para aquisição de casas por jovens residentes, emigrantes ou cidadãos de outras nacionalidades e apoio, através de crédito bonificado, à aquisição, reabilitação ou reconstrução de imóveis inutilizados ou devolutos por consequência da redução do efetivo militar norte-americano;
- d) Criação de um Fundo de Investimento de Capital de Risco para investimentos estratégicos na Ilha Terceira, particularmente na Praia da Vitória;
- e) Antecipação do investimento na construção da Central Hídrica Reversível e do investimento na Central Geotérmica da Terceira;

4. No que concerne à lista de Obras, previstas na CROP, e com procedimento e lançamento antecipado expresso no PREIT, o Conselho defende a consagração explícita dos investimentos preconizados no documento, além daqueles ali identificados, nomeadamente:

- a) Programa de erradicação de barracas na Serra de Santiago, Praia da Vitória;
- b) 2.ª fase de reabilitação dos Paços da Praia, Belo Jardim e Pedreira;
- c) Infraestruturação do loteamento para habitações a custos controlados de São Brás;

CONSELHO DE ILHA DA TERCEIRA
Praça Francisco Ornelas da Câmara
9760-851 Praia da Vitória

- d) Caminhos agrícolas: Pico Viana (POA Altares/Raminho), Gingal (POA da bacia leiteira do Paul), Ribeira do Texto (POA bacia leiteira do Paul), Cabonco de Dianta (POA Serra do Cume/Agualva), Ribeira Manuel Vieira (POA Cinco Ribeiras/Sta. Bárbara), Pico das Dez (POA Cinco Ribeiras/Sta. Bárbara), Mal Farto (POA Altares/Raminho) e Canada do Capitão (Ribeirinha);
- e) Beneficiação da pista de atletismo do Estádio João Paulo II;
- f) Aumento da capacidade da lagoa do Pico das Duas (POA Cinco Ribeiras/Sta. Bárbara);
- g) Sistema de abastecimento de água na zona do Pastel/Barro Vermelho (Ribeirinha);
- h) Prolongamento da Rede de Abastecimento de água no POA Cinco Ribeiras/Sta. Bárbara;
- j) Requalificação das instalações desportivas na Escola Jerónimo Emiliano de Andrade;
- k) Reabilitação da Escola Vitorino Nemésio;
- l) Programa de requalificação do parque escolar da Ilha Terceira.

5. O Conselho decidiu ainda formular as seguintes Recomendações:

- a) Deve ser dada prioridade às medidas destinadas à geração de emprego sustentável (particularmente as orientadas para a população jovem e para os desempregados de longa-duração) e à dinamização do tecido empresarial local, particularmente através de projetos inovadores e da captação de investimento externo;
- b) Deve ser dada prioridade às medidas agilizadoras do potencial logístico e exportador da Ilha Terceira;
- c) Deve ser dada prioridade às medidas de dinamização do setor turístico, particularmente na promoção e reforço da oferta local;
- d) O pedido de Parecer sobre a Anteproposta do Plano Regional Anual deve ser acompanhado do Orçamento da Região e dos Relatórios de Execução dos Orçamentos nos anos anteriores e do semestre do ano em curso.

6. Em anexo ao Parecer emitido pelo Conselho de Ilha da Terceira é enviado o Parecer entregue pela UGT-Açores.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Ilha,

Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3218
Data	21/11/16
Proc. n.º	AD2
N.º	64/2